



Câmara Municipal de Monchique

VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

n.º RH-20-2021/2025, de 16 de maio de 2022

Consolidação de situações de mobilidade interna na intercarreiras – Cláudia Mamede Dias, Maria Fernanda da Silva Fernando Martins e Sílvia Maria Dias Ramalho Rosa

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO, vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando a competência delegada pelo senhor presidente da Câmara, por força dos despachos n.º PCMM-05-2021/2025 e n.º PCMM-06-2021/2025, de 14-out-2021, no que concerne à gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando que as trabalhadoras a seguir indicadas, com relação jurídica estabelecida por tempo indeterminado com o Município de Monchique, na carreira e categoria de assistente operacional, foram colocadas em situação de mobilidade interna intercarreiras na categoria de assistente técnica, a saber: Cláudia Mamede Dias e Maria Fernanda da Silva Fernando Martins, com efeitos a 01-ago-2021; e Sílvia Maria Dias Ramalho Rosa, com efeitos a 01-jan-2021;

Considerando a garantia de consolidação da mobilidade na intercarreiras, desde que se encontrem preenchidos os pressupostos, prevista no artigo 99.º-A da LTFP, aprovada pela em anexo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Determino, no uso da competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a consolidação da mobilidade na carreira e categoria de assistente técnica das trabalhadoras Cláudia Mamede Dias, Maria Fernanda da Silva Fernando Martins e Sílvia Maria Dias Ramalho Rosa.

Publique-se.

Paços do Concelho, 16 de maio de 2022

No uso de competência delegada,

O Vice-Presidente da Câmara,